



JUSTIFICATIVA

O arcabouço de normativas que compõem a legislação urbana do município de Juiz de Fora passou teve seu esqueleto definido no longínquo ano de 1986. Desde então, inúmeras são as necessidades contemporâneas que o dia a dia da cidade apresenta, sobretudo de acordo com a ocupação definida e o avanço das tecnologias e do desenvolvimento local.

Assim, necessário se faz adaptar a norma de regulação do ordenamento urbana as demandas que visam a contemplação do interesse público.

Nesta linha, a matéria em tela tem por objetivo adequar a legislação atualmente vigente, em razão de a região em comento ter uma demanda por galpões para esta atividade e o uso estabelecido hoje não atender, o que inviabiliza a expansão das atividades na localidade.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

